



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 1658, de 28 de Agosto de 2015.

**“Concede Mudança de Nível de Formação  
a Professora Municipal Cassiara Ferla, do  
nível 1 para o 2.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos Artigos 21 a 24 da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, concede a professora abaixo nominada, a partir de 1° de Setembro de 2015, mudança de nível de formação no percentual indicado e calculado sobre o vencimento básico de professor:

<b>NOME</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL CONCEDIDO</b>	<b>PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO</b>
Cassiara Ferla	Licenciada em Pedagogia – Nível 1	Pós-Graduação “Lato-Sensu” em nível de especialização: Psicopedagogia Institucional – Nível 2	5%

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 28 de Agosto de 2015.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento